

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
MINISTRO DE ESTADO
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
MARISETE FATIMA CANAL FERREIRA
SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
Presidente da CPRM
ESTEVES PEDRO COELHO JUNIOR

Divisão de Hidrologia e Gestão Territorial
ALICE DA SILVA CASTILHO

Divisão de Geologia e Recursos Minerais
MARCOS JOSÉ REMÉDIO

Divisão de Infraestrutura Geocientífica
PAULO AFRONSO ROMANO

Divisão de Administração e Finanças
CASSIANO DE SOUZA ALVES

RESIDÊNCIA PORTO VELHO
Chefe de Residência
AMILCAR ADAMY

Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial
HERCULYUS FERREIRA E CASTRO

Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica
MAIZA MOREIRA FERREIRO MARTAROLLE

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - DENFI
EDGAR SHIMIZATO

Divisão de Cartografia - DICART
FÁBIO SILVA DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Gestão 2017-2020)
Prefeito Municipal
GILSANE CLEMENTE

Vice-Prefeito Municipal
JAIME ROBEINA FUENTES

CREDITOS TÉCNICOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL
MÁRIA ANGELECA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS

Divisão de Gestão Territorial
SANDRA FERREIRAS DA SILVA

Execução Técnica
Chefe de Projeto
AMILCAR ADAMY

Autoria Temática
XAFI DA SILVA JUNIOR, JOÃO LUIZ GILBERTO DALL'IGNA, MARIO SERGIO DOS SANTOS

Sistema de Informação Geográfica
LUIZ GILBERTO DALL'IGNA, MARIO SERGIO DOS SANTOS, GILSANE CLEMENTE

Editoração Cartográfica
MARIO SERGIO DOS SANTOS, FELIPE JESUS DOS SANTOS

Apoio Técnico
ALGEMAR LOPES NOÉ

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

↑	Cemitério	-----	Limite municipal		Massa d'água
●	Vila localidade lagoa	-----	Limite Internacional		Isla
■	Propriedade rural Associação de produtores	-----	Estado pavimentado		Marcha urbana
⌘	Torre de telecomunicação	-----	Estado não pavimentado		
+	Instituição de ensino escola	-----	Estado não pavimentado		
+	Igreja	-----	Estado não pavimentado		
+	Porta/barragem galeria	-----	Estado não pavimentado		
+	Unidade de saúde	-----	Estado não pavimentado		
○	Geógrifo	-----	Estado não pavimentado		
□	Ponto fiscal	-----	Estado não pavimentado		
+	Pista de pouso	-----	Estado não pavimentado		
●	Sítio arqueológico	-----	Estado não pavimentado		

CONVENÇÕES GEOLÓGICAS

ESTRUTURAS
— Lineamento

RECURSOS MINERAIS INDICADOS NO MAPAS

- ▲ Ocorrência mineral: Au (ouro), Cr (cromo), Fe (ferro), Sn (estanho), Ti (tântalo), Te (telúrio) e Tu (turmalina)
- ✱ Jazida mineral explorada: Arg (argila)
- ✱ Jazida mineral desativada: Gr (granito)

UNIDADES LITOESTRATIGRÁFICAS

CENOZOICO

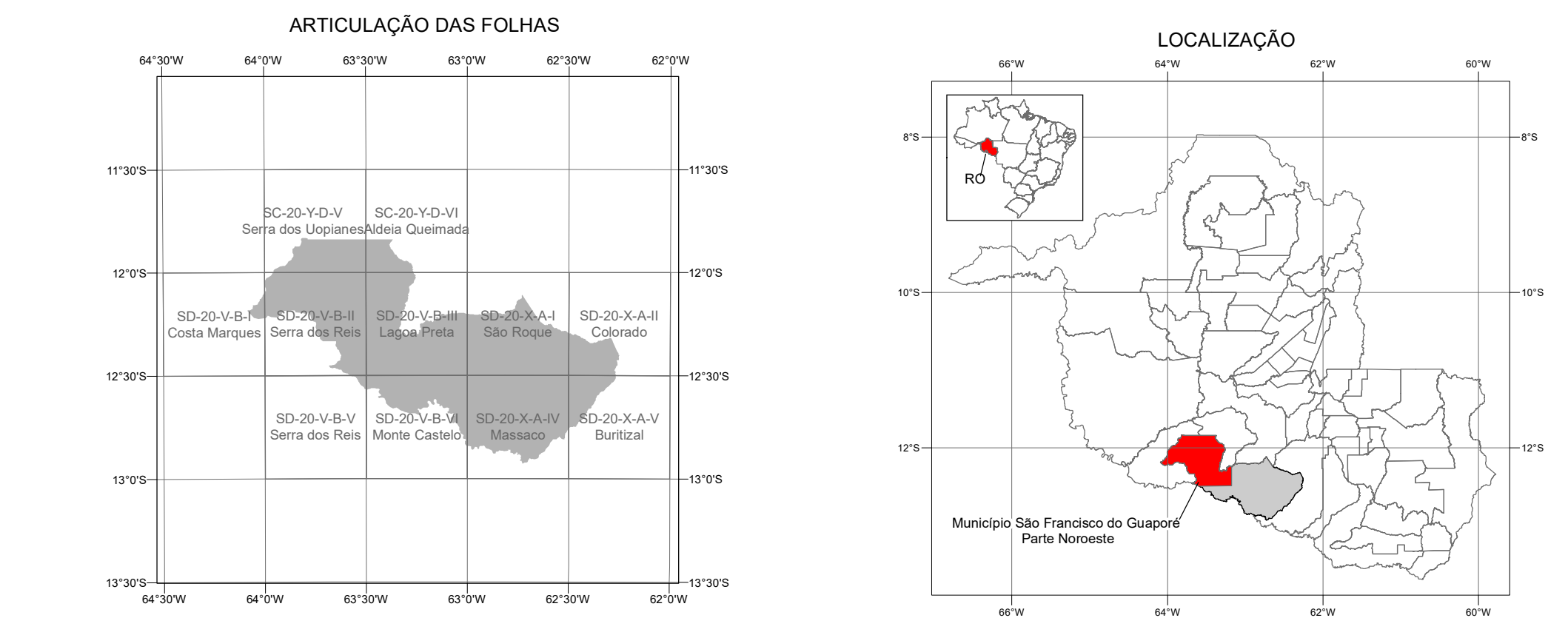
- Q2a Depósitos Aluvionares Recentes
- Q11 Terraços Aluvionares
- NZQ1g(pa) Formação Guaporé/Depósitos Pantanosos
- NZQ1g(a) Formação Guaporé/Depósitos Arenosos
- Oco Depósitos Coluvionares/Depósitos de Talús
- NQ1 Coberturas Sedimentares Indiferenciadas
- EQd1 Formações Lateríticas

NEOPROTEROZOICO

- NP1cm1 Suiite Intrusiva Costa Marques

MESOPROTEROZOICO

- MP3m1 Formação Migrantínópolis/Fácies Ferrifera
- MP3m2 Formação Migrantínópolis/Fácies Xistosa
- MP2co Complexo Colorado



MAPA GEOLÓGICO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARTE NOROESTE - RO
PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL-CPRM AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA
(ANEXO 02 B)
ESCALA 1:100.000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Origem da quadriculagem UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr.
acrescidas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.
Declinação magnética do centro da folha em 02: 20 08' 13" 00W, cresce 0" 10" W anualmente.
Datum horizontal: SIRGAS-2011

2022

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados de meio físico, capazes de elevar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 no âmbito da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

Esta Prática é operada pela Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contada com a participação da Moniza da REPO, Exatidão do Rio de Janeiro e Superintendência de Bacia.

AVISO LEGAL
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante (i) que o Conteúdo atenda às necessidades de todos os usuários; (ii) que o conteúdo e o acesso a este esteja totalmente livres de falhas;

(iii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de precaução tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, assim como a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, não se responsabiliza por eventuais incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, assim como a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes do uso das informações contidas no Conteúdo, ou quaisquer danos decorrentes do uso das informações contidas no Conteúdo, ou quaisquer danos decorrentes do uso das informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco constitui recomendação relativa a instrumento de análise geocientífica, de investimento ou eventual produto. Por fim, qualquer trabalho, estudo ou análise que utilize o Conteúdo deve fazer a devida referência bibliográfica.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas: SC-20-V-D-II Fazenda Paraíba, SC-20-V-D-III Rio Jariari, SC-20-V-D-IV Rio Carleia, SC-20-V-D-V Ariguanem, SC-20-V-D-VI Igapá Grande e SC-20-V-D-VII Massangara do Córrego Cartográfico Internacional DSO, as quais foram atualizados dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual nº 376 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 544 de 03 de dezembro de 1993 e nº 595 de 06 de dezembro de 1994.

Digitalizado e editado a partir do software ArcGIS.